



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026
PROCESSO Nº 038/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e execução de serviços técnicos do britador municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Grelha 1,20 x 1,50 metros, com chapa de aço 1045, espessura de ¼", com aproximadamente 800 Buracos de visão	UN	01	6.100,00	6.100,00
02	Chapa de fundo e tampa traseira, tamanho 1,50 metros aço ¼"	UN	01	1.890,00	1.890,00
03	Eletrodo OK48	KG	03	48,33	145,00
04	Carga de oxigênio	UN	01	280,00	280,00
05	Carga de gás GLP	UN	01	130,00	130,00
06	Mão de obra	SV	01	6.400,00	6.400,00

CONTRATADO: RUBY SCHWARTZ HAUPT
CNPJ nº 51.653.227/0001-77

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A pesquisa de preços foi realizada com fornecedores do ramo que possuam condições de atender as exigências do serviço, estabelecendo a necessidade de considerar fatores específicos e características do objeto para garantir a adequada formação do preço. A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas. Além disso, pela peculiaridade do serviço, foi inviável encontrar pesquisa em plataformas de banco preço. Destaca-se, ainda, que a metodologia adotada para a pesquisa de preços está em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as diretrizes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

para estimativas de preços em contratações públicas, garantindo a transparência do procedimento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor fixo é de **R\$ 14.945,00** (quatorze mil novecentos e quarenta e cinco reais), conforme a proposta da **CONTRATADA**.

PERÍODO: 21/05/2026 até 21/10/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.01.26.782.0009.2172 – Manutenção das Atividades da Usina de Britagem

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

06.01.26.782.0009.2172 – Manutenção das Atividades da usina de britagem

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 21 de maio de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande